

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA N ° 13429/2022**

Às 14h00 do dia 9 de junho de 2022; na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, realizou-se a abertura das Propostas Técnicas relativas à **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL PARA O SENAC SÃO PAULO E PARA A REDE SENAC EAD"**.

Apresentado pelas empresas:

G. MAIS P. AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
NEOCOGNITRON PUBLICIDADE LTDA.
YESH COMUNICAÇÃO LTDA.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Marco Aurélio do Carmo Batista, Presidente da Comissão Especial de Licitação, passou a examiná-las e achando-as conforme, abriu-as e iniciou a leitura das respectivas Propostas Técnicas as quais ficarão anexadas à presente ata. Terminada a leitura, o Senhor Presidente solicitou aos representantes das empresas concorrentes que rubricassem as Propostas e esclareceu que cumpria à Comissão Especial de Licitação o estudo e o julgamento das Propostas Técnicas, ficando reservado à Administração do Senac de São Paulo a aceitação daquela que melhor atende a Entidade, a rejeição das Propostas ou, ainda, a anulação da Concorrência, sem que caiba aos concorrentes qualquer direito a indenização ou compensação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



EDUARDO DE GUSMÃO LEAL



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA

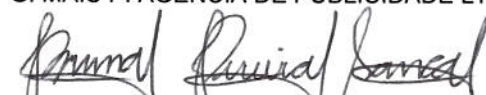


ROSANA DE MORAES BINATI

LICITANTES PRESENTES



G. MAIS P. AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.



NEOCOGNITRON PUBLICIDADE LTDA.



YESH COMUNICAÇÃO LTDA.

SÃO PAULO, 09/06/2022

EU ALEXANDRE COELHO DE SOUZA MONTEIRO
CREDENCIADO GTP INFORMO QUE A PROPOSTA
TÉCNICA ABERTA DA EMPRESA NEOCOGNITRON
PUBLICIDADE LTDA NÃO APRESENTOU O MATERIAL
IMPRESSO EM UMA ÚNICA PASTA NUMERADAS
SEQUENCIALMENTE.

OS CASES APRESENTADOS UMA ASSINATURA É
CÓPIA E NO OUTRO NÃO POSSUI ASSINATURA.

O CASE ALÉM DA ÚNICA ASSINATURA SER CÓPIA
(FONTES IGUAIS) OS CASES NÃO POSSUEM NÚMERO DE
AÇÕES DIGITAIS.

INFORMO TAMBÉM QUE A EMPRESA YESH COMUNICAÇÃO LTDA
NÃO APRESENTOU NA ÚNICA PASTA A NUMERAÇÃO
SEQUENCIADA DE 1 A 8 (DAS PÁGINAS). E TAMBÉM
VÁRIAS OUTRAS PÁGINAS SEM NUMERAÇÃO.

NO CASE 02 A ASSINATURA NÃO É DE PESSOA DA
ÁREA DE COMUNICAÇÃO E SIM DA ÁREA ADMINISTRATIVA

NO EDITAL UM DOS CRITÉRIOS SÃO AS MUITAS
AÇÕES DIGITAIS. E NOS DOIS CASES POUCAS AÇÕES
DIGITAIS FORAM APRESENTADAS.

Alexandre de Souza Monteiro

